



Documento Assinado Digitalmente por: ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, CAMILA CAVALCANTE DE MELO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: d928fe11-83bb-4fe7-82c1-f1b1d44e9daac

# RESOLUÇÃO TC 48/2018

RESOLUÇÃO TC 52/2019

ITEM 27



RESOLUÇÃO TC 52/2019

ANEXO ÚNICO

ITEM 27

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento do Item acima referenciado, que o Controle interno não realizou auditorias na Prefeitura, em razão disso não possui relatórios a respeito do assunto.

Camutanga, 26 de fevereiro de 2019.

  
Camila Cavalcante de Melo

Controladora

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito